LEI Nº 2860-A

Projeto de Lei nº 72/12
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima, no dia 29 de abril de 2012, para a realização do evento de encerramento da 3ª Campanha Doe Ação Doe Sangue, Participe desse Movimento.
Proc. nº 23256/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima, no dia 29 de abril de 2012, a partir das 19 horas, para a realização do evento de encerramento da 3ª Campanha Doe Ação Doe Sangue, Participe desse Movimento, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/04/12
no Jornal Diantino
Proc. 96112

fnv